



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº16

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária Pública do Executivo da União das Freguesias, sob a presidência de Pedro Jorge Rodrigues Pinto, em substituição do Presidente e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e das Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

O Presidente, Carlos Artur Raposinho dos Santos, a secretária, Verónica Amado Rita e o vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina não estiveram presentes em virtude de se encontrarem de férias.

Não havendo público presente, deu-se início à discussão da Ordem do Dia.

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº15 de 2022

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº15 de 2022. -----

Proposta 2 – Ratificação do Despacho nº11

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a prorrogação do período de Jornada Contínua dos trabalhadores do exterior, até 15 de setembro, foi aprovada a ratificação do Despacho nº11.

Proposta 3 – Autorização de despesa relativa ao fornecimento de energia elétrica

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação anexa à proposta nº3, relativa à aquisição de energia elétrica para os restantes meses do ano de 2022, foi aprovado reforço do compromisso nº 100.

Proposta 4 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas.

P'IO Presidente, O Vogal João Santo

O Tesoureiro Mano Manuel Lino Gds

O Vogal Andreia Filipa Damascos Boia

O Vogal Ezeina Selgado Evangelista